

ERRATA REFERENTE RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 120/2022, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 19/04/2024, PROCESSO Nº 9470/2021 - VOLUME 43 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 6.

ONDE SE LÊ:

...CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO SILVA...

LEIA SE:

... CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP...

Protocolo 1310139

São Mateus

DECRETO Nº.16.278/2024

REGULAMENTA A DELEGAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAO MATEUS-ES AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO EXECUTADO PELO CONSORCIO PROD NORTE.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.037, de 23 de março de 2022, que "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS";

CONSIDERANDO o protocolo de intenções de consorcio público do consorcio PROD NORTE, em sua clausula 11º, bem como a clausula 11º do contrato e no artigo 23 do estatuto social do consórcio PROD NORTE, 23, que autoriza aos Municípios consorciados a gestão associada, de serviços públicos correlatos às finalidades da instituição.;

Considerando o processo administrativo nº 2183/2024 de 26/01/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90- Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Delegar a gestão, execução, coordenação, normatização e regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal de São Mateus-ES ao Consorcio PROD NORTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Protocolo 1309949

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 017/2024

Contratado: ANDERSON JUNIOR MARCARINI - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de Arbitragem para atender aos eventos esportivos, visando atender as necessidades e os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no anexo único deste Termo de Referência.

Valor: 122.075,00 (cento e vinte e dois mil e setenta e cinco reais)

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação: 200130.2781213072.026

Amparo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576518, de 20/01/2023 - CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.052E0700001.02.0007

Vila Valério, em 26 de abril de 2024.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1310006

Câmaras

Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: EMPRESA 5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA 5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 29 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33904000000.150000000001)

PROCESSO: 002492/2024

Linhares - ES, 26 de abril de 2024.

**WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE**

Protocolo 1310176

Vila Velha

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 024/2024

Processo nº 1640/2024

CidadES: 2024.076L0200001.09.0001

Das partes: CMVV X WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de Medalhas, Comenda e Placas de homenagem para atender a Câmara Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **Da dotação:** 3.3.90.30.15 - material p/ festividades e homenagens. 24/04/2024

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara Munic. de Vila Velha

Protocolo 1310388